

**DESTILARIAS MELHORAMENTOS S.A.**

CNPJ/MF nº 49.333.800/0001-13 - NIRE 41300298718

Ata da Assembleia Geral Extraordinária**Realizada em 28 de Dezembro de 2017**

Data, Hora e Local: Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 09:00 horas, no prédio da sede social, na Cidade de Jussara, Estado do Paraná, na Estrada Jussara s/nº, sala 02, Zona Rural, CEP 87230-000.

Presença e Convocação: Dispensada a convocação, a teor do quanto disposto no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976, tendo em vista a presença de acionistas representando 100,00% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Dr. Sérgio Ricardo Nutti Marangoni, como Presidente, eleito entre os acionistas presentes, e Sr. Antonio Paulo Vaz, como Secretário. **Ordem do Dia:** (a) Exame, discussão e aprovação do Protocolo e Justificação de Incorporação da Companhia pela Companhia Melhoramentos Norte do Paraná ("CMNP"), firmado e aprovado pela Administração da Companhia no mês de dezembro de 2017, elaborado nos termos da legislação vigente, contendo, portanto, todos os termos, condições e informações necessárias à compreensão da proposta de Incorporação da Companhia pela CMNP; (b) Aprovação da Incorporação da Companhia pela CMNP, nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação e demais documentos colocados à disposição dos acionistas; e (c) Ratificação dos atos já praticados pela Administração da Companhia em relação à referida Incorporação e autorização para que os administradores da Companhia possam praticar todos os atos necessários à implementação e formalização da Incorporação. **Deliberações:** Os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade e sem reservas, (a) aprovar a minuta do Protocolo e Justificação de Incorporação celebrado entre as administrações da Companhia e CMNP em 28 de dezembro de 2017, o qual estabelece, dentre outros, a justificativa, os termos e condições em que se realizará a incorporação da Companhia pela CMNP, mediante a transferência de todo o acervo líquido contábil da Companhia para o patrimônio da CMNP, com o consequente aumento do capital social da CMNP, e que compõe a presente ata como Anexo I, bem como dos demais documentos que o lastream, nos termos dos artigos 224, 225 e 227 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 e posteriores alterações; (b) aprovar a incorporação da Companhia pela CMNP, nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação constante do Anexo I e demais documentos colocados à disposição dos acionistas, com eficácia a partir de 31 de dezembro de 2017 ("Data de Eficácia do Evento"), para todos os fins e efeitos legais, inclusive societários, fiscais e contábeis. Em decorrência da incorporação ora aprovada, os acionistas declaram que, a partir da Data de Eficácia do Evento, a Companhia estará extinta, sendo sucedida em caráter universal pela CMNP. Em decorrência da operação societária de incorporação ora aprovada, nos termos do presente Protocolo e Justificação, fica certo e ajustado que, até que haja a efetiva incorporação societária da Companhia pela CMNP, que sucederá a Companhia em todos os direitos e obrigações, o que somente ocorrerá a partir da Data de Eficácia do Evento e com o registro e arquivamento dos respectivos atos societários nos órgãos competentes (inclusive agência reguladora) e obtenção dos comprovantes de inscrição de situação cadastral no "Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF" e inscrições estaduais dos estabelecimentos filiais, todos os atos a serem praticados pela CMNP, a partir da presente data, poderão ser realizados ainda com a inscrição na Receita Federal e Estadual (CNPJ/MF e Inscrições Estaduais) da Companhia, sendo objeto de ajuste final quando da conclusão dos registros competentes, para todos os fins e efeitos legais. Fica consignado que a aprovação da deliberação de incorporação societária da Companhia pela CMNP conferirá o direito de retirada aos acionistas titulares de ações de emissão da Companhia que manifestarem, tempestiva e formalmente, a sua dissensão quanto à proposta de incorporação societária, sendo considerada tempestiva a manifestação expressa recebida pela Companhia no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação da presente ata de Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do art. 137, inciso IV, da Lei nº 6.404/1976. O valor do direito de retirada disponível aos acionistas dissidentes da Companhia que o exercerem no prazo legal corresponderá a R\$80.720,21 (oitenta mil, setecentos e vinte reais e vinte e um centavos) por unidade de ação da Companhia, com base no valor patrimônio líquido da Companhia, conforme balanço patrimonial de 30 de novembro de 2017, ora aprovada pelos acionistas; e (c) ratificar os atos já praticados pela Administração da Companhia em relação à Incorporação da Companhia pela CMNP, inclusive a indicação e contratação, pela Administração da CMNP, da KPMG Auditores Independentes, sociedade com sede na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Vargas, 2121, 14º andar, Sala 1403, CEP 14020-260, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.755.217/0019-58 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC/SP) sob o nº 2SP014428/O-6 ("Empresa Especializada") para elaboração, na forma dos artigos 8, 226 e 227 da Lei nº 6.404/76, do Laudo de Avaliação do acervo líquido da Companhia para fins de incorporação, pelo valor contábil, com base no seu balanço patrimonial de 30 de novembro de 2017, autorizando ainda os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação e formalização da incorporação em questão. Nada mais havendo a tratar e ninguém pedindo a palavra, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos da Assembleia até a lavratura da ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos. Jussara, 28 de dezembro de 2017. Mesa: **Presidente** - Dr. Sérgio Ricardo Nutti Marangoni; **Secretário** - Sr. Antonio Paulo Vaz. Acionistas: **Companhia Melhoramentos Norte do Paraná** - (p.p. Dr. Sérgio Ricardo Nutti Marangoni); **Caiuá Participações Ltda.** - (p.p. Dr. Sérgio Ricardo Nutti Marangoni). **Junta Comercial do Paraná** - Certifico o registro em: 22/01/2018 sob número: 20180221574. Protocolo: 18/022157-4 de 15/01/2018. Libertad Bogus - Secretária-Geral.

5595/2018

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Posto Kadu 2 Ltda, CNPJ 11.878.183/0001-69 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Renovação da Licença de Operação para Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes, serviços de lavagem e polimento de veículos automotores, instalada Rua Francisco Derosso, 4070 Xaxim, Curitiba PR.

4437/2018

Allabor Laboratórios Ltda.

CNPJ/MF nº 07.877.969/0001-94 - NIRE 41.2.0566323-4

Instrumento Particular de Extinção por Incorporação

Pelo presente instrumento particular, a **Bioagri Ambiental Ltda.**, representando a totalidade do capital social da Sociedade, aprovou (i) o Protocolo e Justificação de Incorporação relativo à incorporação da Sociedade pela Bioagri Ambiental ("Protocolo"); (ii) a ratificação da indicação e da contratação da sociedade especializada Consultoria Empresarial, sociedade simples, com sede na Rua Mateus Leme, 2.004, 1º andar, Curitiba-PR, CNPJ/MF nº 77.371.854/0001-09 e no CRC-PR nº 2.776, que avaliou o patrimônio líquido da Sociedade e elaborou o laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da Sociedade, que é anexo integrante do Protocolo ("Laudo de Avaliação"); (iii) o Laudo de Avaliação elaborado com base no balanço patrimonial da Sociedade levantado na data-base de 31/10/2017, que apresentou, na referida data, o patrimônio líquido contábil correspondente a R\$ 8.392.353,33; e (iv) a incorporação da Sociedade pela Bioagri Ambiental, nos termos do Protocolo, vertendo-se todos os bens, direitos e obrigações da Sociedade para a Bioagri Ambiental, com a consequente extinção, de pleno direito, da Sociedade, na forma do quanto disposto nos Artigos 1.116 a 1.118 do Código Civil Brasileiro. Em decorrência da incorporação da Sociedade ora aprovada, (i) o estabelecimento onde está situada a sede da Sociedade, na Av. Parigot de Souza, 190, Toledo-PR, CNPJ/MF nº 07.877.969/0001-94 e NIRE 41.2.0566323-4, será sucedido pelo estabelecimento onde está situada a filial da Bioagri Ambiental, localizada na Av. Parigot de Souza, 190, Toledo-PR, CNPJ/MF nº 04.830.624/0017-54 e NIRE 41.901.452.614, sendo certo que, em razão de tal sucessão, as atividades antes desenvolvidas na sede da Sociedade serão desenvolvidas na referida filial da Bioagri Ambiental; e (ii) o estabelecimento onde está situada a filial da Sociedade localizada na Rua General Estilac Leal, 899, Toledo-PR, CNPJ nº 07.877.969/0003-56 e NIRE 41.901.348.396, será sucedido pelo estabelecimento onde está situada a filial da Bioagri Ambiental localizada na Rua General Estilac Leal, 899, Toledo-PR, CNPJ nº 04.830.624/0018-35 e NIRE 41.901.452.622, sendo certo que, em razão de tal sucessão, a referida filial da Bioagri Ambiental exercerá as atividades antes desenvolvidas pela referida filial da Sociedade. Formalização da Incorporação: Ficam os representantes legais da Sociedade expressamente autorizados a praticar todos os atos que se fizerem necessários à perfeita formalização da incorporação ora deliberada perante todos os órgãos públicos e terceiros em geral, incluindo a consequente extinção da Sociedade. A única sócia da Sociedade assina o presente instrumento em 3 vias, na presença de 2 testemunhas. Toledo, 01/11/2017. Junta Comercial do Estado do Paraná. Certifico o registro em 17/01/2018 sob o nº 20180220683. Libertad Bogus - Secretária Geral.

5586/2018

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

POSTO KADU II LTDA, CNPJ 11.878.183/0001-69 torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de CURITIBA, a Renovação da Licença de Operação para COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, SERVIÇOS DE LAVAGEM LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES instalada RUA FRANCISCO DEROSSO, 4070, XAXIM, CURITIBA, PR.

4436/2018

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

SEMENTES GUERRA LTDA, CNPJ 77.738.151/0010-67 torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para implantação de prestação de serviços fitossanitários e tratamento de sementes a ser implantada na rodovia PR 493 KM 03, via do conhecimento Pato Branco PR.

5730/2018

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

SMART INDÚSTRIA E COMERCIO DE MODULOS CONSTRUTIVOS LTDA, CNPJ 15262217/0001-47 torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS a ser implantada Av. Crown, nº1001, Cara- Cara, Ponta Grossa/PR.

5107/2018

AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

Neivaldo Castiliano Pereira, CPF 210.243.919-49 torna público que irá requerer ao IAP, a Autorização Florestal para corte de arvores no Balneario Marajo, quadras 07,04 e 01, na Rua Lateral Leste esquina com a Rua Argentina, matrícula 42.780, Matinhos-PR.

5520/2018

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

Helio Souza da Silva 86493175968 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel/PR, a Licença Simplificada para Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores leves a ser implantada R Kamayuras, 431. Bairro Santa Cruz. Cascavel/PR.

4991/2018